



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.171/2014

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMEC Nº 072/2014, protocolado sob nº 880, datado em 02 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

ART. 1º- Fica exonerada da Função de Gratificação de Diretor II – Padrão B – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a **Srª JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO**.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 05 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal